



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

LEI Nº. 1.980/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014.
AUTORIA: PREFEITO FÁBIO SCHROETER.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER TERRENO PARA A CONSTRUÇÃO DE POÇO E RESERVATÓRIO DE ÁGUA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FÁBIO SCHROETER, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal de Campo Verde, autorizado a ceder o terreno localizado na Avenida Rotary Internacional, Lote 08, Quadra 06, Bairro Belvedere, nesta cidade, registrado no 1º Ofício de Campo Verde sob a Matrícula 3.598, Livro 02, Folha 095, Ficha 01, à empresa concessionária Águas de Campo Verde Ltda.

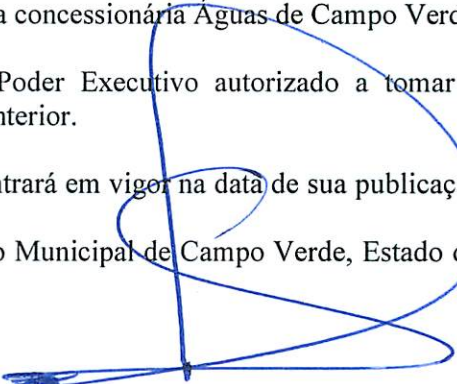
§ 1º – A cessão a que se refere o artigo 1º será destinada à construção de Poço Tubular Profundo e Reservatório Metálico Apoiado, ficando adstrita a esta finalidade.

§ 2º – A cessão se dará por prazo determinado, perdurando enquanto vigorar o Contrato de Concessão Plena de Serviços de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto Sanitário entre o Município de Campo Verde e a empresa concessionária Águas de Campo Verde Ltda.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as providências necessárias à execução da cessão referida no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 28 de maio de 2014.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sancione a presente Lei, sem emenda e ressalvas.


FÁBIO SCHROETER
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra.


JOSÉ FERREIRA DA CRUZ NETO
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Campo Verde/MT, 05 de maio de 2014
Carta nº. 20140430 NX JUR_00216

Ilmo. Sr.
Augusto Marcos Molina Porto
Secretário de Obras
Secretaria de Obras de Campo Verde/MT
Av. São Paulo, 510 – Centro.

com cópia para:

Ilmo. Sr.
Fábio Schroeter
Prefeito Municipal de Campo Verde/MT
Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT
Praça dos Três Poderes, nº02 – Jd Campo Real II

Ref.: Solicitação de autorização para execução de reservatório metálico para melhoria do abastecimento de água.

Prezados Srs,

A empresa **Águas de Campo Verde** concessionária de serviços públicos, vem por meio desta, solicitar a autorização para execução das obras de reservatório metálico correspondente a 1.000 m³ (mil metros cúbicos) para o melhoramento no sistema de abastecimento de água à sociedade campoverdense.

Fará parte da presente solicitação: O projeto da obra; O memorial descritivo; e o ART da empresa executora.

A execução do projeto é imprescindível à prestação do serviço público de abastecimento de água para a população de Campo Verde/MT, a fim de promover saúde e qualidade de vida através do abastecimento de água, visando ainda o cumprimento das metas previstas no Edital de Concessão.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à Vossa disposição para sanar quaisquer dúvidas ao passo em que despedimo-nos renovando votos de estima e consideração.

RECEBIDO EM

06/05/14

Faviani

Jose Ailton Rodrigues

José Ailton Rodrigues
Diretor Executivo

Natália Matos
Chefe de divisão de protocolo
Port Nº 055/2013

06/05/14

Tel. (66) 3419-1266
Av. Florianópolis, 392
Centro - Cep 78.840-000
Campo Verde - MT

A
Chefe de gabinete
Fazer a cessão de uso
do lote 08 da quadra 06
do loteamento Belvedere
Verificar se já não foi
vendido
15/05/14
Fábio Schroeter
Prefeito Municipal

Campo Verde/MT, 16 de maio de 2014
Carta nº. 20140516 NX JUR_00217

Ilmo. Sr.
Fábio Schroeter
Prefeito Municipal de Campo Verde/MT
Prefeitura Municipal de Campo Verde - MT
Praça dos Três Poderes, nº02 – Jd Campo Real II

Ref.: Solicitação de área para a construção de Poço e Reservatório metálico.

Prezado Sr. Prefeito,

A empresa Águas de Campo Verde concessionária de serviços públicos, vem por meio desta, solicitar a cessão do Terreno localizado na **Avenida Rotary Internacional, Lote 08, Quadra 06, Bairro Belvedere**, nesta cidade, para a construção de 01 (um) Poço Tubular Profundo e 01 (um) Reservatório metálico. Apoiado com capacidade de 1.000 m³.

A referida área objetiva a melhoria no fornecimento de água, vez que aumentará a capacidade de produção do sistema, entre outros benefícios, tendo em vista o melhoramento na região do Bairro Belvedere, neste município.

A cessão deste terreno para instalação do referido Poço e do Reservatório são imprescindíveis para prestação do serviço público de abastecimento de água para a população de Campo Verde/MT, promovendo qualidade de vida através do sistema de abastecimento de água, visando ainda o cumprimento das metas previstas no Edital de Concessão.

Vale ressaltar que a cessão de terrenos para a consecução das metas do Edital, tem previsão legal e deve ocorrer enquanto durar a concessão:

F5) "Será cedido à Concessionária pela Concedente o direito de uso dos terrenos nos quais serão edificadas as obras necessárias para o cumprimento das metas

Tel. (66) 3419-1266
Av. Florianópolis, 392
Centro - Cep 78.840-000
Campo Verde - MT

Natália Mattos
Chefe de divisão de protocolo
Port Nº 055/2013
16/05/14

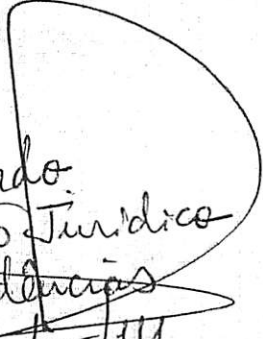
Chi

Nascentes do
Xingu

do presente Edital, mediante Cessão de Direito Real de Uso pelo prazo de vigência da Concessão, nos termos da lei".

Sendo o que havia para o momento, a Águas de Campo Verde, reafirma seu compromisso de oferecer o melhor serviço à população campoverdense, colocando-nos à Vossa disposição para sanar quaisquer dúvidas ao passo em que despedimo-nos renovando votos de estima e consideração.


ÁGUAS DE CAMPO VERDE LTDA
04.830.575/0001-92


De acordo.
Ao Depto Jurídico
p/ providências
~~20/05/14~~

Fábio Schroeter
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Campo Verde, 16 de Maio de 2014.

ILMO.SRº.

OSVALDO FERNANDES

CARTORIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPO VERDE

Requerimento 14/2014

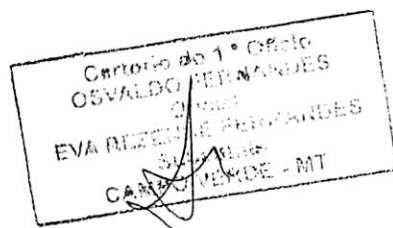
Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através de o presente solicitar a cópia das Matrícula Nº 3.598 para esclarecimento de assuntos pertinentes à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE – MT.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Eduardo R. Eckert
EDUARDO RODRIGO ECKERT
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ARQUIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE



LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIALEva Rezende Fernandes
SUBSTITUTAMATRÍCULA
3.598DATA
25/10/2002FOLHA
095FICHA
001

IMÓVEL: Urbano. Lote nº 08, da quadra nº 06, do loteamento para residência e comércio, denominado "Jardim Belvedere", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob nº 08, da quadra nº 06, do loteamento para residência e comércio, denominado "Jardim Belvedere", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um polígono irregular, medindo a área superficial de 379,53M² (trezentos e sessenta e nove metros e cinquenta e três centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Avenida 2001, na distância de 22,84 (arco), descentralizado em 1,32 metros; aos fundos, com o lote 09 e lote 10, na distância de 29,01 metros; pelo lado direito, com Nihil Nihil metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 07, na distância de 26,15 metros. Obs.: O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote. PROPRIETÁRIA: GENTILIN & BIAZON LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.543.728/0001-10, estabelecida na Avenida Mato Grosso s/nº, nesta cidade de Campo Verde-MT, que, usa o nome fantasia de, Antúrias Administração e Incorporação. Registro Anterior, nº 001, na matrícula nº 3.470, datado de 25/10/2002, deste RGI. O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO Nº 40.318, DO LIVRO Nº 1 ÀS 09:54HS DO DIA 22/10/2012. R-001/MAT. 3.598. Em 22/10/2012. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 02.10.2012, lavrada às fls. 298 do livro 012-E, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antonio Roberto Fernandes, a proprietária, GENTILIN & BIAZON LTDA, já qualificada, transmite a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, o imóvel urbano constante da presente matrícula, ao MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, centro, nesta cidade de Campo Verde-MT, pelo valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Emolumentos: R\$ 857,59. O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO Nº 40.883, DO LIVRO Nº 1 ÀS 08:44HS DO DIA 05/12/2012. AV-002/MAT. 3.598. Em 05/12/2012. RETIFICAÇÃO. Conforme Ofício nº 319/2012-DF, datado de 30.11.2012, que serviu de mandado, e r. Sentença proferida em data de 28.11.2012, nos autos do processo nº 3608-50.2012.811.0051- Código 74612- Pedido de Providências, assinada pelo MMº Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Campo Verde-MT, Dr. Renan C. L. P do Nascimento, procede-se esta averbação, para retificar o valor de aquisição do imóvel constante do R-001 supra, para que fique constando d'ora em diante que o valor correto da presente aquisição é de R\$37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), conforme constou na planilha anexa aprovada pela Lei Municipal nº 1807/2012, acostada às fls. 05/06 dos referidos autos. Emolumentos: R\$ 9,50. O Oficial: *[Assinatura]*

CARTÓRIO DO
OSVALDO FERNANDES
OFICIAL
EVA REZENDE FERNANDES
SUBSTITUTA
CAMPO VERDE

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368
CAMPO VERDE OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fê que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 3598 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 19 de maio de 2014.

[Assinatura]
OSVALDO FERNANDES - OFICIAL

1.º Serviço de Registro de Imóveis Títulos e Documentos Código da Serventia 42 Ato de Notas e de Registro
Estado de Mato Grosso Poder Judiciário

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATOS DE NOTAS E DE REGISTROS
Cod. Ato(s): 8, 176

AKC 78545 R\$ 32,20

Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

consulte: www.tj.mt.gov.br/selos

PO
EVA

1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
OFICIAL
EVA REZENDE FERNANDES
SUBSTITUTA
CAMPO VERDE - MT

Sete de Controle Digital



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Campo Verde, 16 de Maio de 2014.

DECLARAÇÃO

O Departamento Municipal de Patrimônio

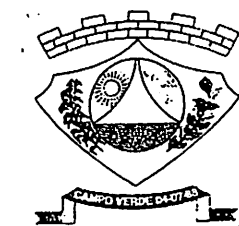
Declaro para os devidos fins que o Bem IMOVEL LOTE 08 DA QUADRA 06 DO LOTEAMENTO JARDIM BELVEDERE, situado no perímetro urbano desta Cidade de Campo Verde – MT e de PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE CAMPO VERDE Registrado sobre Matricula nº 3.598 .

Atenciosamente,

Eduardo R. Eckert
EDUARDO R. ECKERT

DIRETOR DE PATRIMÔNIO





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

LEI Nº. 1.807/2012, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

Autor: Poder Executivo.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER ATRAVÉS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO UMA ÁREA DE TERRAS (TERRENOS), PARA FINS DE QUITAÇÃO DE PARTE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DA EMPRESA GENTILIN & BIAZON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

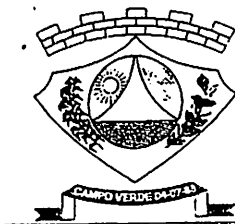
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir parte do crédito tributário constituído de Tributos Municipais da Empresa Gentilin & Biazon, através de Dação em Pagamento, com o imóvel descrito no artigo 2º. desta Lei.

Parágrafo único - A origem dos referidos créditos se deram em virtude de Tributos Municipais dos imóveis da referida empresa, totalizando o valor da extinção do crédito em R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

Art. 2º - Os imóveis objetos da dação em pagamento consistem em 20 (vinte) lotes, quais sejam: lotes nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 todos da quadra 06 (seis) do loteamento Residencial Jardim Belvedere, em Campo Verde, e Lotes nºs. 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 todos da quadra 07 (sete) do loteamento Jardim Belvedere, sendo avaliados no total de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), de propriedade da empresa Gentilin & Biazon, (doc. Anexo).

Parágrafo único - Ficam fazendo parte integrante desta Lei, as Avaliações e o Mapa da Área.

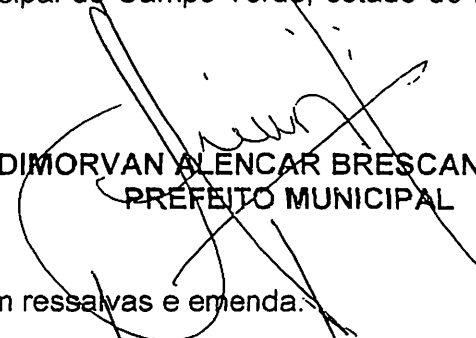
Art. 3º - Toda a despesa referente à lavratura de escritura, registro e ITBI, dos referidos imóveis ficarão ~~per conta do Município~~.



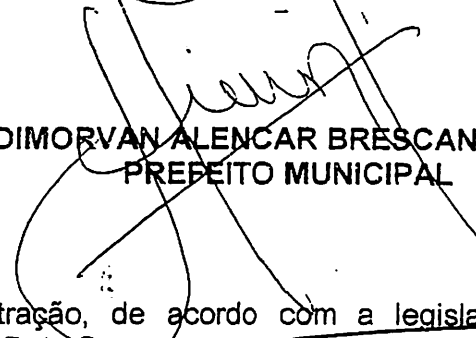
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

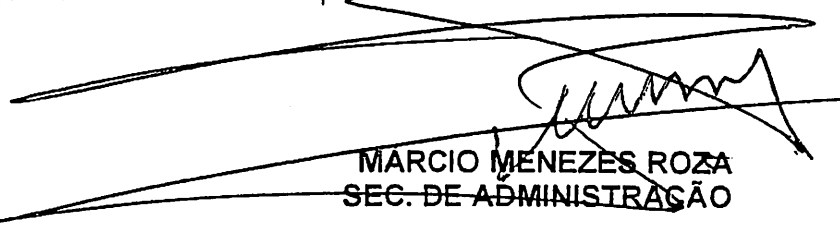
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2012.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emenda.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra


MARCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIALMATRÍCULA
3.598DATA
25/10/2002FOLHA
095FICHA
001Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Urbano. Lote nº 08, da quadra nº 06, do loteamento para residência e comércio, denominado "Jardim Belvedere", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob nº 08, da quadra nº 06, do loteamento para residência e comércio, denominado "Jardim Belvedere", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um polígono irregular, medindo a área superficial de 379,53M² (trezentos e sessenta e nove metros e cinquenta e três centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Avenida 2001, na distância de 22,84 (arco), descentralizado em 1,32 metros; aos fundos, com o lote 09 e lote 10, na distância de 29,01 metros; pelo lado direito, com Nihil Nihil metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 07, na distância de 26,15 metros. **Obs.:** O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote. **PROPRIETÁRIA:** GENTILIN & BIAZON LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.543.728/0001-10, estabelecida na Avenida Mato Grosso s/nº, nesta cidade de Campo Verde-MT, que, usa o nome fantasia de, Antúrias Administração e Incorporação. Registro Anterior, nº 001, na matrícula nº 3.470, datado de 25/10/2002, deste RGI. O Oficial: *[assinatura]*

PROTOCOLO Nº 40.318, DO LIVRO Nº 1 ÀS 09:54HS DO DIA 22/10/2012. R-001/MAT. 3.598. Em 22/10/2012. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 02.10.2012, lavrada às fls. 298 do livro 012-E, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antonio Roberto Fernandes, a proprietária, **GENTILIN & BIAZON LTDA**, já qualificada, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, o imóvel urbano constante da presente matrícula, ao **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.940.495/001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, centro, nesta cidade de Campo Verde-MT, pelo valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Emolumentos: R\$ 857,59. O Oficial: *[assinatura]*

PROTOCOLO Nº 40.883, DO LIVRO Nº 1 ÀS 08:44HS DO DIA 05/12/2012. AV-002/MAT. 3.598. Em 05/12/2012. **RETIFICAÇÃO.** Conforme Ofício nº 319/2012-DF, datado de 30.11.2012, que serviu de mandado, e r. Sentença proferida em data de 28.11.2012, nos autos do processo nº 3608-50.2012.811.0051- Código 74612- Pedido de Providências, assinada pelo MMº Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Campo Verde-MT, Dr. Renan C. L. P do Nascimento, procede-se esta averbação, para retificar o valor de aquisição do imóvel constante do R-001 supra, para que fique constando d'ora em diante que o valor correto da presente aquisição é de R\$37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), conforme constou na planilha anexa aprovada pela Lei Municipal nº 1807/2012, acostada às fls. 05/06 dos referidos autos. Emolumentos: R\$ 9,50. O Oficial: *[assinatura]*

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78040-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368
OSWALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - SUBSTITUTA

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Serviço de Registro de Imóveis e Documentos
Código da Serventia: 42
Ato de Notas e de Registro

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 3.598 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 05 de dezembro de 2012.

[assinatura]
Oswaldo Fernandes - Oficial

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATO DE NOTAS E DE REGISTROS
Ord. Atual: 8, 176

ACR 59096 R\$ 29,00

Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/relas>

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

Oswaldo Fernandes
OFICIAL

MATRÍCULA
3.599

DATA
25/10/2002

FOLHA
095

FICHA
001

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Urbano. Lote nº 09, da quadra nº 06, do loteamento para residência e comércio, denominado "Jardim Belvedere", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:** Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob nº 09, da quadra nº 06, do loteamento para residência e comércio, denominado "Jardim Belvedere", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um polígono irregular, medindo a área superficial de 716,65M² (setecentos e dezesseis metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Avenida 2001, na distância de 33,84 metros; aos fundos, com o lote 10, na distância de 30,00 metros; pelo lado direito, com a Rua 1200, na distância de 33,90 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 08, na distância de 14,01 metros. **Obs.:** O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote. **PROPRIETÁRIA:** GENTILIN & BIAZON LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.543.728/0001-10, estabelecida na Avenida Mato Grosso s/nº, nesta cidade de Campo Verde-MT, que, usa o nome fantasia de, Antúrias Administração e Incorporação. Registro Anterior, nº 001, na matrícula nº 3.476, datado de 25/10/2002, deste RGI. O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO N.º 40.320, DO LIVRO N.º 1 ÀS 09:55HS DO DIA 22/10/2012. R-001/MAT.3.599. Em 22/10/2012. **DAÇÃO EM PAGAMENTO.** Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 02.10.2012, lavrada às fls. 298 do livro 012-E, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antonio Roberto Fernandes, a proprietária, GENTILIN & BIAZON LTDA, já qualificada, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO**, o imóvel urbano constante da presente matrícula, ao **MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, centro, nesta cidade de Campo Verde-MT, pelo valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Emolumentos: R\$ 857,59. O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO N.º 40.884, DO LIVRO N.º 1 ÀS 08:45HS DO DIA 05/12/2012. R-002/MAT. 3.599. Em 05/12/2012. **RETIFICAÇÃO.** Conforme Ofício nº 319/2012-DF, datado de 30.11.2012, que serviu de mandado, e r. Sentença proferida em data de 28.11.2012, nos autos do processo nº 3608-50.2012.811.0051- Código 74612- Pedido de Providências, assinada pelo MMº Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Campo Verde-MT, Dr. Renan C. L. P do Nascimento, procede-se esta averbação, para retificar o valor de aquisição do imóvel constante do R-001 supra, para que fique constando d'ora em diante que o valor correto da presente aquisição é de R\$74.633,33 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme constou na planilha anexa aprovada pela Lei Municipal nº 1807/2012, acostada às fls. 05/06 dos referidos autos. Emolumentos: R\$ 9,50. O Oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASIL, 1046 - CENTRO - CEP 78460-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE (66) 3419-2477 - FAX (66) 3419-3366

EMPRESA: OSWALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

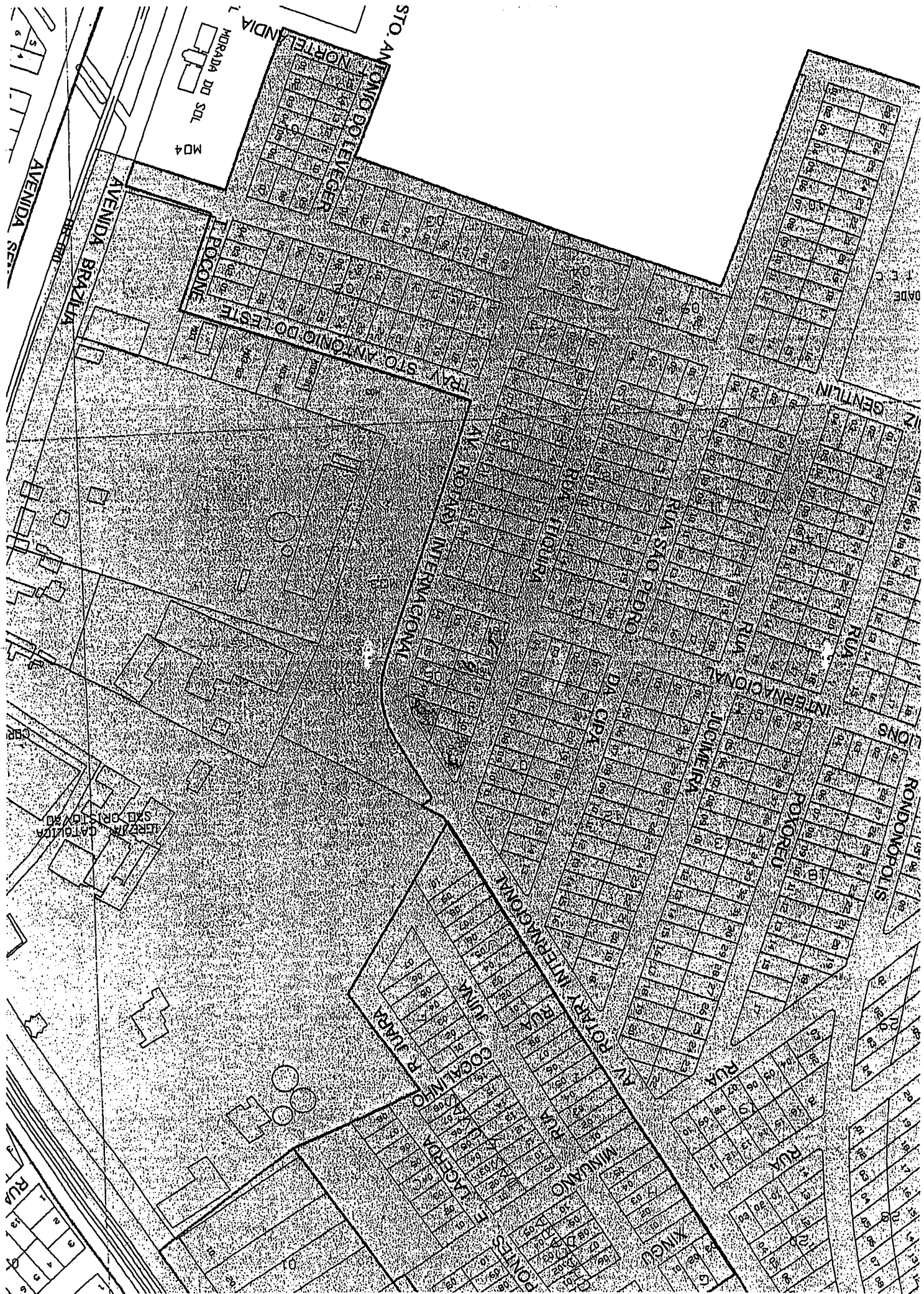
CERTIFICO e dou fê que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 3.599 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 05 de dezembro de 2012.

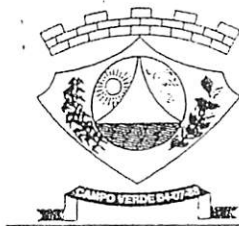
[Assinatura]
Oswaldo Fernandes-Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Serviço de Registro de Imóveis
Imóveis, Títulos e Documentos
Código da Serventia: 42
Ato de Notas e de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATOS DE NOTAS E DE REGISTROS
Cod. Atos(s): 8, 176

ACR 59096 R\$ 29,00
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/zelos>





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

LEI Nº. 1.807/2012, DE 28 DE MARÇO DE 2012.
Autor: Poder Executivo.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER ATRAVÉS DE DAÇÃO EM PAGAMENTO UMA ÁREA DE TERRAS (TERRENOS), PARA FINS DE QUITAÇÃO DE PARTE DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DA EMPRESA GENTILIN & BIAZON, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

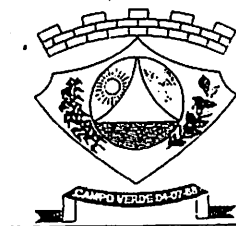
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir parte do crédito tributário constituído de Tributos Municipais da Empresa Gentilin & Biazon, através de Dação em Pagamento, com o imóvel descrito no artigo 2º. desta Lei.

Parágrafo único - A origem dos referidos créditos se deram em virtude de Tributos Municipais dos imóveis da referida empresa, totalizando o valor da extinção do crédito em R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

Art. 2º - Os imóveis objetos da dação em pagamento consistem em 20 (vinte) lotes, quais sejam: lotes nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 todos da quadra 06 (seis) do loteamento Residencial Jardim Belvedere, em Campo Verde, e Lotes nºs. 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 todos da quadra 07 (sete) do loteamento Jardim Belvedere, sendo avaliados no total de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), de propriedade da empresa Gentilin & Biazon, (doc. Anexo).

Parágrafo único - Ficam fazendo parte integrante desta Lei, as Avaliações e o Mapa da Área.

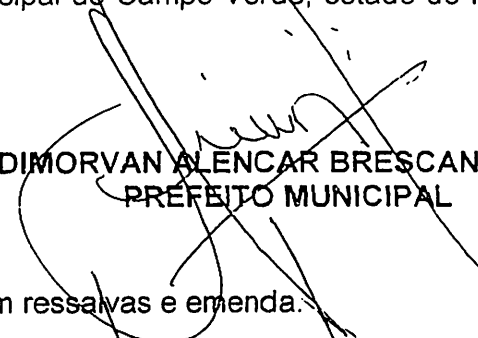
Art. 3º - Toda a despesa referente à lavratura de escritura, registro e ITBI, dos referidos imóveis ficarão por conta do Município.



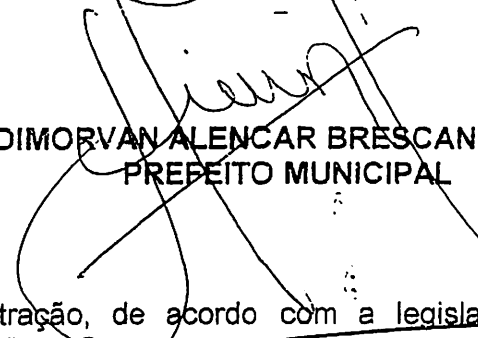
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

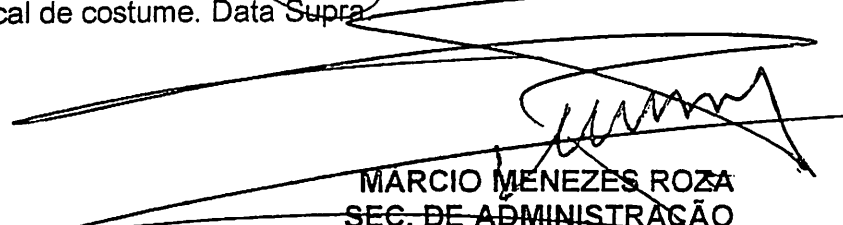
Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 28 de março de 2012.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas e emenda.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume. Data Supra


MARCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MTOswaldo Fernandes
OFICIALEva Regende Fernandes
SUBSTITUTAMATRÍCULA
3.598DATA
25/10/2002FOLHA
095FICHA
001

IMÓVEL: Urbano. Lote nº 08, da quadra nº 06, do loteamento para residência e comércio, denominado "Jardim Belvedere", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob nº 08, da quadra nº 06, do loteamento para residência e comércio, denominado "Jardim Belvedere", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um polígono irregular, medindo a área superficial de 379,53M² (trezentos e sessenta e nove metros e cinquenta e três centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Avenida 2001, na distância de 22,84 (arco), descentralizado em 1,32 metros; aos fundos, com o lote 09 e lote 10, na distância de 29,01 metros; pelo lado direito, com Nihil Nihil metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 07, na distância de 26,15 metros. Obs.: O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote. PROPRIETÁRIA: GENTILIN & BIAZON LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.543.728/0001-10, estabelecida na Avenida Mato Grosso s/nº, nesta cidade de Campo Verde-MT, que, usa o nome fantasia de, Antúrias Administração e Incorporação. Registro Anterior, nº 001, na matrícula nº 3.470, datado de 25/10/2002, deste RGI. O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO Nº 40.318, DO LIVRO Nº 1 ÀS 09:54HS DO DIA 22/10/2012. R-001/MAT. 3.598. Em 22/10/2012. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 02.10.2012, lavrada às fls. 298 do livro 012-E, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antonio Roberto Fernandes, a proprietária, GENTILIN & BIAZON LTDA, já qualificada, transmitiu a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, o imóvel urbano constante da presente matrícula, ao MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, centro, nesta cidade de Campo Verde-MT, pelo valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Emolumentos: R\$ 857,59. O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO Nº 40.883, DO LIVRO Nº 1 ÀS 08:44HS DO DIA 05/12/2012. AV-002/MAT. 3.598. Em 05/12/2012. RETIFICAÇÃO. Conforme Ofício nº 319/2012-DF, datado de 30.11.2012, que serviu de mandado, e r. Sentença proferida em data de 28.11.2012, nos autos do processo nº 3608-50.2012.811.0051- Código 74612- Pedido de Providências, assinada pelo MMº Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Campo Verde-MT, Dr. Renan C. L. P do Nascimento, procede-se esta averbação, para retificar o valor de aquisição do imóvel constante do R-001 supra, para que fique constando d'ora em diante que o valor correto da presente aquisição é de R\$37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais), conforme constou na planilha anexa aprovada pela Lei Municipal nº 1807/2012, acostada às fls. 05/06 dos referidos autos. Emolumentos: R\$ 9,50. O Oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78.640-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 415-2477 - FAX: (66) 415-3366

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 3.598 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 05 de dezembro de 2012.

[Assinatura]
Oswaldo Fernandes-Oficial

Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Serviço de Registro de Imóveis e Documentos
Código de Serventia: 42
Ato de Notas e de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATOS DE NOTAS E DE REGISTROS
Cod. Atos: 6, 176

ACR 59096

R\$ 29,00

Consultar: <http://www.tj.mt.gov.br/atos>

LIVRO N.º 2

1.º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

Oswaldo Fernandes
OFICIAL

MATRICULA

3.599

DATA

25/10/2002

FOLHA

095

FICHA

001

Eva Rezende Fernandes
SUBSTITUTA

IMÓVEL: Urbano. Lote nº 09, da quadra nº 06, do loteamento para residência e comércio, denominado "Jardim Belvedere", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL: Um imóvel urbano, constante de um lote de terreno para construção, sob nº 09, da quadra nº 06, do loteamento para residência e comércio, denominado "Jardim Belvedere", situado no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, o qual, possui a configuração de um polígono irregular, medindo a área superficial de 716,65M² (setecentos e dezesseis metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), limitando-se pela frente, com a Avenida 2001, na distância de 33,84 metros; aos fundos, com o lote 10, na distância de 30,00 metros; pelo lado direito, com a Rua 1200, na distância de 33,90 metros; e, finalmente, pelo lado esquerdo, com o lote 08, na distância de 14,01 metros. Obs.: O referencial é a pessoa olhando de frente para o lote. PROPRIETÁRIA: GENTILIN & BIAZON LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.543.728/0001-10, estabelecida na Avenida Mato Grosso s/nº, nesta cidade de Campo Verde-MT, que, usa o nome fantasia de, Antúrias Administração e Incorporação. Registro Anterior, nº 001, na matrícula nº 3.470, datado de 25/10/2002, deste RGI. O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO Nº 40.320, DO LIVRO Nº 1 ÀS 09:55HS DO DIA 22/10/2012. R-001/MAT. 3.599. Em 22/10/2012. DAÇÃO EM PAGAMENTO. Pela Escritura Pública de Dação em Pagamento, datada de 02.10.2012, lavrada às fls. 298 do livro 012-E, nas Notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antonio Roberto Fernandes, a proprietária, GENTILIN & BIAZON LTDA, já qualificada, transmitiu a título de DAÇÃO EM PAGAMENTO, o imóvel urbano constante da presente matrícula, ao MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE-MT, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.950.495/001-88, por sua Administração, a Prefeitura Municipal local, estabelecida na Praça dos Três Poderes, nº 03, centro, nesta cidade de Campo Verde-MT, pelo valor de R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Emolumentos: R\$ 857,59. O Oficial: *[Assinatura]*

PROTOCOLO Nº 40.884, DO LIVRO Nº 1 ÀS 08:45HS DO DIA 05/12/2012. AV-002/MAT. 3.599. Em 05/12/2012. RETIFICAÇÃO. Conforme Ofício nº 319/2012-DF, datado de 30.11.2012, que serviu de mandado, e r. Sentença proferida em data de 28.11.2012, nos autos do processo nº 3608-50.2012.811.0031- Código 74612- Pedido de Providências, assinada pelo MMº Juiz de Direito Diretor do Fórum desta Comarca de Campo Verde-MT, Dr. Renan C. L. P do Nascimento, procede-se esta averbação, para retificar o valor de aquisição do imóvel constante do R-001 supra, para que fique constando d'ora em diante que o valor correto da presente aquisição é de R\$74.633,33 (setenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), conforme constou na planilha anexa aprovada pela Lei Municipal nº 1807/2012, acostada às fls. 05/06 dos referidos autos. Emolumentos: R\$ 9,50. O Oficial: *[Assinatura]*

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASIL, 1040 - CENTRO - CEP 78440-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 419-2477 - FAX: (66) 419-3366

CERTIFICO e dou fê que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 3.599 do Livro 2 e tem valor de certidão de inteiro teor e Negativa de ônus. Campo Verde-MT, 05 de dezembro de 2012.

[Assinatura]
Oswaldo Fernandes-Oficial

1.º Serviço de Registro de Imóveis e Documentos
Estado de Mato Grosso
Poder Judiciário
Código de Serventia: 42
Ato de Notas e de Registro

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
ATOS DE NOTAS E DE REGISTROS
Cod. Atos(s): 6, 176

ACR 59096 R\$ 29,00
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/zelnz>

